



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 011/12

Afim, de atender exigências legais com relação regularização de imóveis Publico, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria nº 024/11, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

LOTE DE TERRAS SOB NR.08/A (oito-A), com a área de 275,50 m2: Ao Norte com o lote 08-H com 11,60 metros, a Leste com o lote 07 com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08-B com 23,75 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

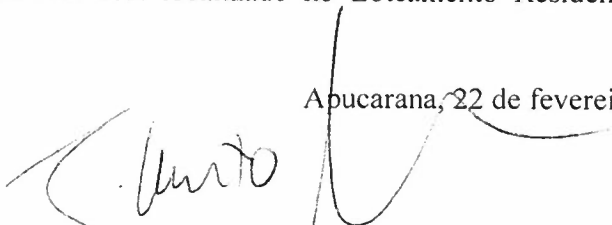
02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

03 - Observação :-

O referido imóvel está localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito do Pirapó.

Apucarana, 22 de fevereiro de 2.012.

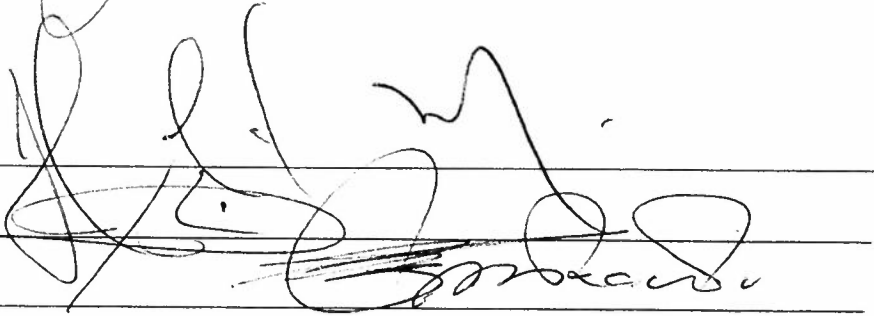

Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno

Valter Franchin

Satio Kayukawa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 012/12

Afim, de atender exigências legais com relação regularização de imóveis Publico, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria nº 024/11, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

LOTE DE TERRAS SOB NR.08/B (oito-B), com a área de 275,50 m2: Ao Norte com o lote 08/G com 11,60 metros, a Leste com o lote 08-A com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/C com 23,75 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

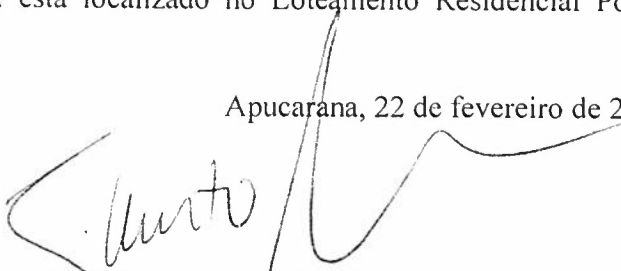
02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

03 - Observação :-

O referido imóvel está localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito do Pirapó.

Apucarana, 22 de fevereiro de 2012.


Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno _____

Valter Franchin _____

Satio Kayukawa _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 013/12

Afim, de atender exigências legais com relação regularização de imóveis Publico, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria nº 024/11, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

LOTE DE TERRAS SOB NR.08/C (oito-C), com a área de 275,50 m2: Ao Norte com o lote 08/F com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/B com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca, com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/D com 23,75 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

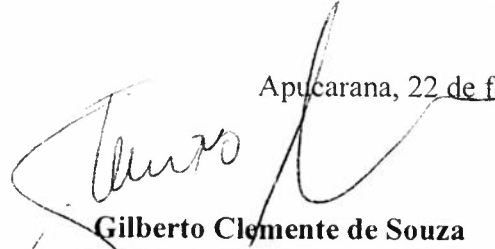
02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

03 - Observação :-

O referido imóvel está localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito do Pirapó.

Apucarana, 22 de fevereiro de 2012.

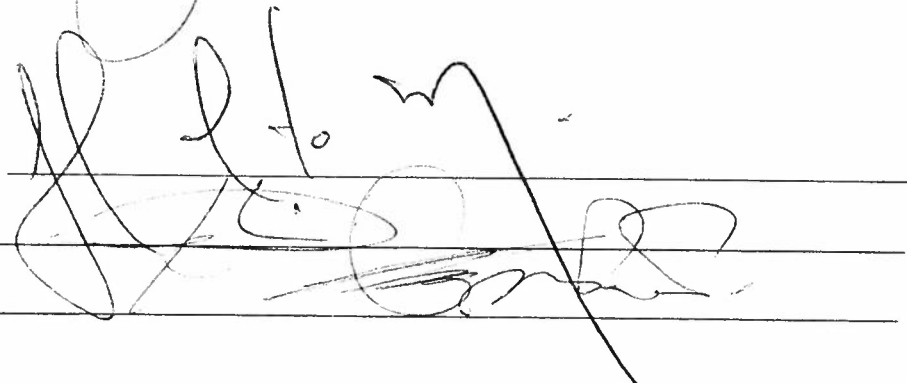

Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno

Valter Franchin

Satio Kayukawa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 014/12

Afim, de atender exigências legais com relação regularização de imóveis Publico, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria nº 024/11, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

LOTE DE TERRAS SOB NR.08/D (oito-D), com a área de 348,52 m2: Ao Norte com o lote 08/E com 15,00 metros, a Leste com o lote 08/C com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 9,00 metros, a Oeste com a Rua Luiz Montanari com 17,75 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

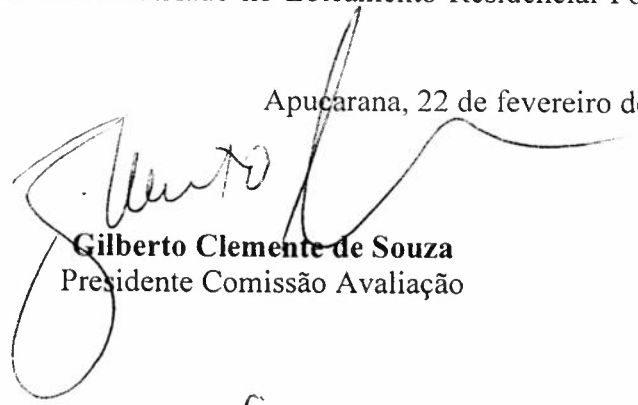
02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

03 - Observação :-

O referido imóvel está localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito do Pirapó.

Apucarana, 22 de fevereiro de 2012.

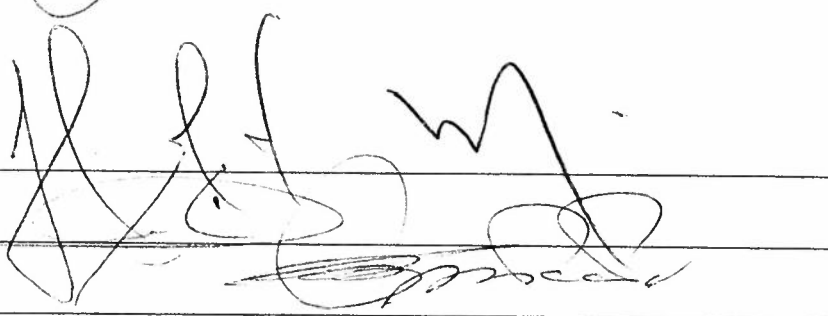

Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno

Valter Franchin

Satio Kayukawa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PARECER / AVALIAÇÃO nº 010/12

Afim, de atender exigências legais com relação regularização de imóveis Publico, os membros designados pela Comissão Permanente de Avaliação, através da Portaria nº 024/11, reunidos nesta data, realizou a seguinte avaliação:

01 - Objeto / Avaliação :

01.01 – Descrição do Imóvel :

LOTE DE TERRAS SOB NR.01-A (um-A), com a área de 1.316,31 m2:
Partindo-se de um marco no alinhamento predial da Rua Maratá, deste segue confrontando com o lote 01-REM nos seguintes rumos e distâncias SW 59°36'16" NE com 98,34 metros e NE 0°25'34" SW com 18,49 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Pátio da Estação Ferroviária no rumo NE 62°05' SW com 88,92 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Maratá no rumo SE 30°32' NW com 12,03 metros até o marco onde teve inicio a esta descrição. Conforme matrícula 33.236 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

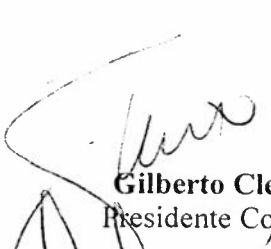
02 – Avaliação :

O valor do imóvel e de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais).

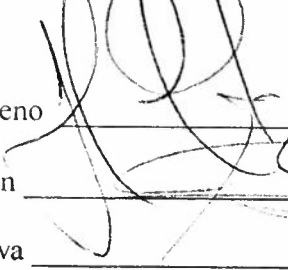
03 - Observação :-

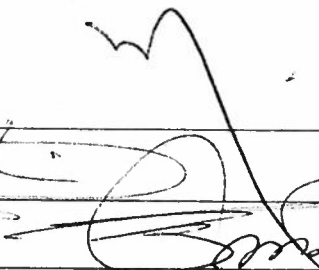
O referido imóvel está localizado na Praça São João no Distrito de Pirapó(Quadra 55-A) , e será agregado ao Projeto do Museu do Café.

Apucarana, 22 de fevereiro de 2.012.


Gilberto Clemente de Souza
Presidente Comissão Avaliação

Membros :

Herivelto Moreno 

Valter Franchin 

Satio Kayukawa 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho 6998/2011

FUNC. JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
33.236

FICHA
1

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

Apucarana, de de 20

Apucarana, 29 de Julho de 2010

IMÓVEL: QUADRA NR.55-A (cinquenta e cinco-A), com a área de 5.811,30m², da planta do Patrimônio Pirapó, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Com a Praça Apucarana no rumo NE 59°28' numa frente de 110,00 metros, com a Rua Taiuva no rumo SE 30°32' na distância de 56,02 metros, com o Pátio da Estação Ferroviária da R.V.P.S.C. no rumo SO 62°05' com 110,18 metros, e finalmente com a rua Maratá no rumo NO 30°32' numa distância de 49,62 metros.

PROPRIETÁRIOS: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, CGC 61.082962/1, com sede em São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: TR. 2.796, do Registro de Imóveis de Tibagi - PR. Apresentou Certidão Negativa e Inteiro Teor do Registro de Imóveis 1º Ofício de Londrina, Memorial Descritivo e planta da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. O OFICIAL:

Márcia S. Z. Silva

Márcia de Fátima Zaqui Silva

Func. Juramentada

R.1/33.236 - PROTOCOLO: Nº 84.953 de 29/07/2010. DOAÇÃO: Por força da Certidão da Esc. Públ. de Doação lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, às fls. 028/029, Lº 06, em 24/11/1975, a COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, CGC 61.082962/1, com sede em São Paulo; DOOU o imóvel obj. d/Matrícula para MITRA DIOCESANA DE APUCARANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Apucarana, neste ato representada pela S. Excia. Rev. Dom Romeu Alberti, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente em Apucarana; avaliado o imóvel em C\$1,0 (hum cruzeiro). CONDIÇÃO: A outorgada donatária obriga-se a construir, no objeto da doação, um terreno para nele ser instalada e mantida em permanente funcionamento Igreja Matriz e Salão Paroquial, deverá ser mencionada dentro de 360 dias, a contar desta data, bem como terminada após 24 meses do seu início, c/a outorgada donatária obriga-se dentro de 24 meses a contar desta data, a ter instalada e em funcionamento em caráter permanente, no prédio para esse efeito construindo a Igreja Matriz, que motivam a presente doação; consequentemente, a não cumprimento por parte da outorgada donatária de qualquer das condições constantes das letras "a", "b" e "c" desta cláusula, ou sejam a alteração da destinação do objeto de doação, o atraso do início de seus atividades, o não cumprimento dos prazos de início e término da construção, bem como a suspensão ou cessação do funcionamento da Igreja Matriz, implicarão na automática revogação da presente doação nos termos do Art. 1.180 part. único do artigo 1.181, 960 e 647

Continua no verso



MATRÍCULA
33.236

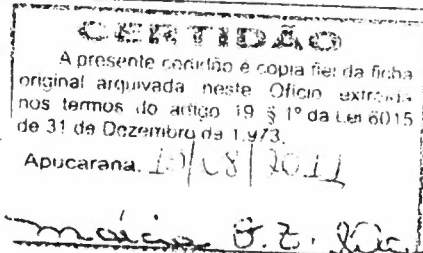
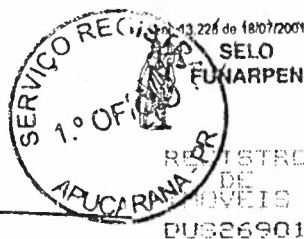
FICHA
1 - vº

do Código Civil, independentemente de qualquer interpelação notificação ou protesto, para efeito de retorno do imóvel doado ao domínio da outorgante doadora. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 29/07/2010. Dou Fé. O Oficial.
vrc 1260

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.2/33.236 - PROTOCOLO: Nº 89.459 de 09/08/2011. SUBDIVISÃO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 1467/2010, averbei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matricula passou a constituir os seguintes Lotes: LOTE DE TERRAS SOB NR.01-A (um-A), com a área de 1.316,31m²: Partindo-se de um marco no alinhamento predial da Rua Maratá, deste segue confrontando com o lote 01-REM nos seguintes rumos e distâncias SW 59°36'16" NE com 98,34 metros e NE 0°25'34" SW com 18,49 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Pátio da Estação Ferroviária no rumo NE 62°05' SW com 88,92 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Maratá no rumo SE 30°32' NW com 12,03 metros até o marco onde teve inicio a esta descrição. LOTE DE TERRAS SOB NR.01-REM (um-REM), com a área de 4.494,99m²: Partindo-se de um marco no alinhamento predial da Rua Maratá, deste segue confrontando com a Praça Apucarana (Praça São João) no rumo SW 59°28' NE com 110,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Taiuva (Rua José Ramos de Oliveira) no rumo NW 30°32' SE com 56,02 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Pátio da Estação Ferroviária no rumo NE 62°05' SW com 21,26 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o lote 01-A nos seguintes rumos e distâncias SW 0°25'34" NE com 18,49 metros e NE 59°36'16" SW com 98,34 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Maratá no rumo SE 30°32' NW com 38,96 metros até o marco onde teve inicio a esta descrição. Apresentou Memorial Descritivo, Guia ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Averbado em 15/08/2011. Dou Fé. O Oficial.

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Márcia de Fátima Zaqui Silva
OFICIAL
Func. Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

Ricardo Basto da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho 5768/2010

FUNC. JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
29.418

FICHA
1

Apucarana, de de 19

Apucarana, 25 de Maio de 2005

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB NR. 08 (oito), DA QUADRA NR.04 (quatro), com a área de 4.278,54m², da planta do loteamento RESIDENCIAL PORTO SEGURO, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Com a data 08 da Quadra 04 do Núcleo Habitacional Professora Amélia Nestor de Souza Moraes, no rumo SE 30°32' com 23,75 metros, com as datas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no rumo SW 59°28' com 81,20 metros, com a data 07 no rumo SE 30°32' com 23,75 metros, com o prolongamento da Rua Norberto Dias de França, no rumo SW 59°28' com 43,80 metros, em desenvolvimento de curva com 9,42 metros, com a Rua Luiz Montanari no rumo NW 30°32' com 35,50 metros, em desenvolvimento de curva com 9,42 metros, e finalmente, com o prolongamento da Rua José Antonio Dante, no rumo NE 59°28' com 125,00 metros.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ DAVID FILHO, brasileiro, do comércio, res. e dom. em Jandaia do Sul-PR, CPF 024.984.219-04, RG 636.238-9-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com IRENE PEREIRA DE SOUZA DAVID.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 15.891 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

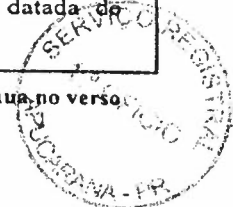
Rosa R. C. Marques
Rosa Ribeiro de C. Marques
Func. Juramentada

R.1/29.418 - PROTOCOLO: Nº 78.657 de 27/11/2008. DOAÇÃO: Por força da Esc.Públ. de Doação lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, às fls. 079, Lº 50, em 21/09/2006, LUIZ DAVID FILHO, cobrador, CPF 024.984.219-04, RG 636.238-9-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 e s/m IRENE PEREIRA DE SOUZA DAVID, do lar, CPF 008.688.679-77, RG 3.185.928-0-PR, brasileiros res. e dom. em Jandaia do Sul- PR; DOARAM o imóvel obj. d/Matrícula para MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno; avaliado o imóvel em R\$.15.000,00. A presente transmissão goza de imunidade quanto ao recolhimento do ITCMD, nos termos do Artigo 156, paragrafo 2º, inciso 1, da vigente Constituição Federal. Consta da Escritura Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos doadores, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, em data de 21/09/2006. Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Isenta da apresentação do Recolhimento do FUNREJUS, nos termos da Instrução Normativa nr. 01/99 datada de 02/06/1999. Dou Fé. O Oficial. *Márcia S. Z. Silva*

vto 3060

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Continua no verso



AV.2/29.418 - PROTOCOLO: Nº 78.658 de 27/11/2008. SUBDIVISÃO: Por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 182/2008, averbei a presente para constar que o imóvel obj. d/Matricula passou a constituir os seguintes Lotes: LOTE DE TERRAS SOB NR.08/A (oito-A), com a área de 275,50m²: Ao Norte com o lote 08-H com 11,60 metros, a Leste com o lote 07 com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08-B com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/B (oito-B), com a área de 275,50m²: Ao Norte com o lote 08/G com 11,60 metros, a Leste com o lote 08-A com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/C com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/C (oito-C), com a área de 275,50m²: Ao Norte com o lote 08/F com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/B com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca, com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/D com 23,75 metros. LOTE DE TERRA SOB NR.08/D (oito-D), com a área de 348,52m²: Ao Norte com o lote 08/E com 15,00 metros, a Leste com o lote 08/C com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 9,00 metros, a Oeste com a Rua Luiz Montanari com 17,75 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/E (oito-E), com a área de 348,52m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 9,00 metros, a Leste com o lote 08/F com 23,75 metros, ao Sul com o lote 08/D com 15,00 metros, a Oeste com a Rua Luiz Montanari com 17,75 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/F (oito-F), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/G com 23,75 metros, ao Sul com o lote 08/C com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/E com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/G (oito-G), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/H com 23,75 metros, ao Sul com o lote 08/B com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/F com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/H (oito-H), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/I com 23,75 metros, ao Sul com o lote 08/A com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/G com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/I (oito/I), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/J com 23,75 metros, ao Sul com o lote 07 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/H com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/J (oito/J), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/L com 23,75 metros, ao Sul com o lote 06 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/I com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/L (oito/L), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote

Continua na ficha 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

Registro de Imóveis

1º Ofício

Ricardo Baste da Costa Coelho

OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho

FUNC. JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA
29.418

FICHA
2

Apucarana, de

de 20

08/M com 23,75 metros, ao Sul com o lote 05 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/J com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/M (oito/M), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/N com 23,75 metros, ao Sul com o lote 04 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/L com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/N (oito/N), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/O com 23,75 metros, ao Sul com o lote 03 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/M com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/O (oito/O), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08/REM com 23,75 metros, ao Sul com o lote 02 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/N com 23,75 metros. LOTE DE TERRAS SOB NR.08/REM (oito/REM), com a área de 275,50m²: Ao Norte com a Rua José Antonio Dante com 11,60 metros, a Leste com o lote 08 da Quadra 04 Núcleo Habitacional Professora Amélia de Nestor Moraes com 23,75 metros, ao Sul com o lote 01 com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/O com 23,75 metros. Apresentou Memorial Descritivo, Guia ART-CREA e planta. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Dou Fé. O Oficial.

vrc 30
[Assinatura]

Marcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.3/29.418 - PROTOCOLO: Nº 79.945 de 19/05/2009. Certifico que averbei a presente por força da Esc.Públ. de Dação em Pagamento, lavrada no Tab. d/Cidade, Lº 61, fls. 140, em 27/02/2009, para constar que o Lote de Terras sob nº 08/J, com a área de 275,50m², acha-se Matriculado sob nº 32.156, Lº 02 d/Ofício. Averbado em 19/06/2009. Dou Fé. O Oficial.

[Assinatura]

Marcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.4/29.418 - PROTOCOLO: Nº 81.224 de 08/09/2009. Certifico que averbei a presente por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, Lº 61, fls. 146, em 27/02/2009, para constar que o Lote de Terras sob nº 08/I, com a área de 275,50m², acha-se Matriculado sob nº 32.472, Lº 02 d/Ofício. Averbado em 08/10/2009. Dou Fé. O Oficial.

Marcia de Fatima Zaqui Silva
Func. Juramentada

AV.5/29.418 - PROTOCOLO: Nº 81.794 de 29/10/2009. Certifico que averbei a presente por força da Esc.Públ. de Dação em Pagamento, lavrada no Tab. Dist. de Pirapó, Lº 61, fls. 149,

Continua no verso



MATRÍCULA

29.418

FICHA

2-vº

em 27/02/2009, para constar que o Lote de Terras sob nº 08/H com a área de 275,50m², acha-se Matriculado sob nº 32.536, Lº 02 d/Ofício. Averbado em 30/10/2009. Dou Fé. O Oficial. *Márcia S. Z. Silva*

Márcia de Fátima Zaqui Silva

Func. Juramentada

**CERTIDÃO**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 10 § 1º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1.973.

Apucarana, 06/07/2010

Márcia S. Z. Silva
OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF Patrimônio 257/09

MMO/GCS

Apucarana, 17 de dezembro de 2009.

Vossa Excelência Reverendíssima,

Em resposta ao Ofício 074/09 datado de 12 de novembro de 2009, da Mitra Diocesana de Apucarana, formulamos o presente para expor e ao final solicitar o que segue:

Em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2009, às 15 horas e 30 minutos no Prédio da Prefeitura do Município de Apucarana, na sala do Patrimônio com a presença do Pe. Tarcisio Chicco, do e Pe. Alberto Martins (ambos representantes da Mitra Diocesana), Jorge Luiz Melo - Presidente de Economia e Finanças da Paróquia Santo Antônio de Pádua do Distrito do Pirapó, Alberto Osmar de Michelli - Coordenador da Sub Prefeitura do Distrito de Pirapó, Herivelto Moreno - Secretário de Infra-estrutura Urbana e Gilberto Clemente de Souza - Diretor de Patrimônio Público, para tratar da Permuta da área de 1.316,31 m² (um mil, trezentos e dezesseis metros e trinta e um decímetros quadrados) da Quadra 55-A, de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana - Paróquia Santo Antônio de Pádua no Distrito de Pirapó.

Os representantes da Mitra Diocesana de Apucarana propuseram que a área a ser oferecida em Contrapartida (Permuta) pelo Município fosse uma área anexa ao Ginásio de Esportes. Ocorre que o Município de Apucarana, já tem Projeto para a referida área.

Outrossim, o Município de Apucarana ofereceu à Mitra Diocesana quatro lotes (08/A, 08/B, 08/C e 08/D) ambos com área de 275,50 m² (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizados no Loteamento Porto Seguro no Distrito de Pirapó. (croqui em anexo).

Além dos quatro lotes, o Município de Apucarana, fará revitalização da Praça São João no Distrito de Pirapó, anexa à área da Permuta, para não deslocar do Complexo Turístico.

Excelência Reverendíssima
Dom Celso Antonio Marchiori
Bispo Diocesano de Apucarana
Apucarana - PR

Recebido em 05.01.2010
F. Tarcisio Chicco
Pe. Rocio
MUNICÍPIO DE APUCARANA
C.A. P. 25 - POLO 1431-1432
CEP 86812-000 - PIRAPÓ - PR



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Continuação do Ofício Patrimônio 357/09

No mesmo diapasão o Município de Apucarana se compromete a cumprir as exigências feita pelo Outorgante, com relação a utilização da área a ser Permutada, ou seja, uso exclusivo da área para estacionamento, não podendo o Município dar outro destino ao local no futuro, garantir o direito de uso de estacionamento, gratuito, e também manter condições condizentes no estacionamento e seus arredores, como ordem e silêncio, sempre que houver cultos religiosos na Igreja e eventos nas dependências da Paróquia.

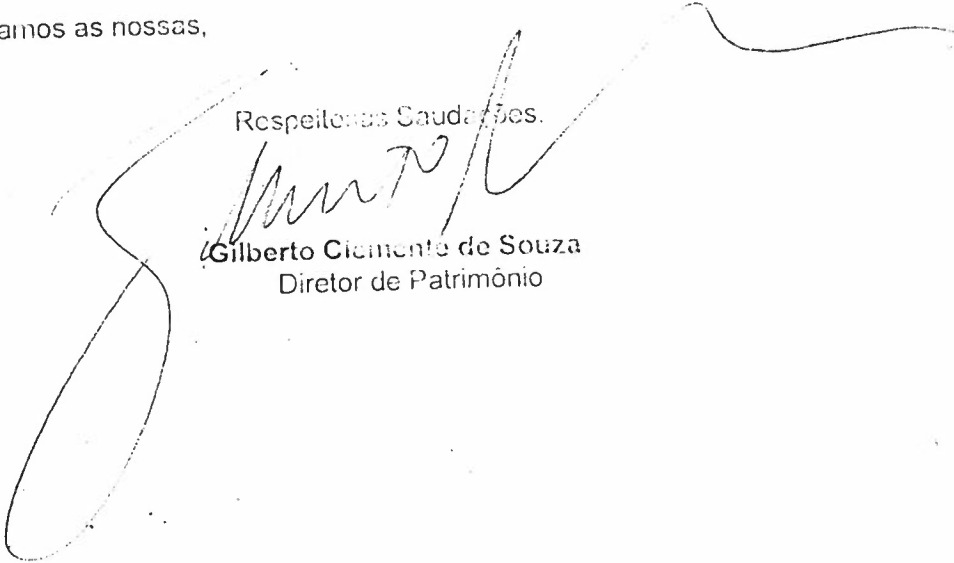
Ao final dos três anos, a contar desta data, caso a obra não seja concluída, este ato de permuta perde sua validade, sem ônus para a Mitra.

Assim sendo, informamos que o Projeto do Museu do Café será uma conquista histórica para o Município de Apucarana e em especial para a região do Distrito de Pirapó, que com certeza trará desenvolvimento e orgulho a essa comunidade.

Diante do exposto, e contando com o imprescindível apoio de Vossa Excelência Reverendíssima ao Projeto do Museu do Café do Município de Apucarana, ficamos no aguardo da Proposta feita pelo Município com relação à Área Permutável.

Ao ensejo, apresentamos as nossas,

Respeitosas Saudações.


Gilberto Clemente de Souza
Diretor de Patrimônio

